

P O R T A R I A N º 311

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 31 último,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Drs. JOSÉ PEREIRA PINTO e JEFETH COSTA ARAÚJO para membros da Junta Apuradora da 9ª zona, com sede em CORUMÉA DE GOIÁS, nas eleições de 7 de Outubro próximo, e para suplentes, os Srs. FELIX EDUARDO CURADO e OSVALDINO PEREIRA PINTO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado

10 - 9 - 62

0 0